

O DISCURSO HIGIENISTA PARA A MEDICALIZAÇÃO DO PRÉDIO, DO MOBILIÁRIO E DO APARELHAMENTO ESCOLAR (1908-1925)

Amorim, Hananiel de Souza¹

RESUMO: Analisamos o Discurso Higienista para a medicalização do prédio, do mobiliário e do aparelhamento escolar no período de 1908-1925. Com base em pesquisa bibliográfica e documental, em perspectiva histórica, atentamos, especificamente sobre os Grupos Escolares no que diz respeito a estrutura física, mobília e aparelhamento escolar. O levantamento da produção historiográfica sobre a relação entre higiene e educação pôs-nos em contato com trabalhos como os de: Carvalho (1989), Menezes (2009), Rocha (2003), Gondra (2000), Vago (2002), entre outros. Os temas estudados por esses autores nos permitiram identificar a possibilidade de estudos sobre o assunto pela disponibilidade de documentação do período para o desenvolvimento da pesquisa. Ao final da pesquisa, constatamos que a higiene não se tratava de uma prática isolada. Ao contrário disso, consistia em um discurso abrangente e profundo que se materializava em práticas e representações dos sujeitos da época, afetando a organização dos espaços, a definição do aparelhamento escolar, a organização das atividades diárias e mesmo a maneira como eram tratadas questões de moral e de civismo.

PALAVRAS-CHAVES: Grupo Escolar. República. Discurso. Higiene. Educação.

INTRODUÇÃO

Analisamos o processo de implantação dessas instituições Rio Grande do Norte e identificamos a presença da higiene em discursos e práticas. Ao final da pesquisa, constatamos que a higiene não se tratava de uma prática isolada. Ao contrário disso, consistia em um discurso abrangente e profundo que se materializava em práticas e representações dos sujeitos da época, afetando a organização dos espaços, a definição do aparelhamento escolar, a organização das atividades diárias e mesmo a maneira como eram tratadas questões de moral e de civismo.

O levantamento da produção historiográfica sobre a relação entre higiene e educação pôs-nos em contato com trabalhos como os de: Carvalho (1989), Menezes (2009), Rocha (2003), Gondra (2000), Vago (2002), entre outros. Os temas estudados por esses autores nos permitiram identificar a possibilidade de estudos sobre o assunto pela disponibilidade de documentação do período para o desenvolvimento da pesquisa.

¹ Doutorando em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. E-mail: hananielamorim@hotmail.com.

Assim, contribuindo para ampliar o conhecimento na área da História da Educação, decidimos dar continuidade à pesquisa acerca do assunto, uma vez que os trabalhos acadêmicos existentes não esgotavam as discussões sobre o tema, pelo contrário. Assim, desencadearam o interesse em compreendermos como se organizaram e consolidaram orientações higienistas para os grupos escolares norte-rio-grandenses, no início do século XX.

Dessa forma foi que, mesmo considerando a vasta produção acadêmica sobre os grupos escolares, hoje, no Brasil, consideramos que a complexidade que envolveu as experiências dessas instituições no país, ainda as sustenta como objeto de pesquisa em História da Educação. Com base nisso, analisamos o discurso de higiene para os grupos escolares na legislação educacional do Rio Grande do Norte, no período compreendido entre 1908 a 1925, buscando reconhecer nessas instituições um espaço de materialização das ideias e preceitos higienistas.

Partimos das seguintes questões norteadoras: como o discurso sobre higiene se apresentava na legislação educacional do período? Como o discurso se materializava no espaço físico, no mobiliário e nas práticas escolares? O discurso apresentado na legislação era colocado em prática? A partir do desdobramento dessas questões surgiu a pergunta orientadora da pesquisa: de que maneira a higiene orientou a organização dos grupos escolares do Rio Grande do Norte?

Para darmos resposta a esses questionamentos, delimitamos o período da pesquisa de 1908 a 1925. Ou seja, da criação do primeiro grupo, denominado Grupo Escolar Augusto Severo (Decreto nº 174, de 5 de março de 1908) até mudanças ocorridas nos grupos via definição do Regimento Interno dos Grupos Escolares de 1925 (Ato nº 51, de 15 de maio de 1925).

Nesse trabalho, o principal diálogo foi com as fontes provenientes da legislação: leis, decretos, relatórios de inspetores, regimentos e outros documentos normativos. Segundo Faria Filho (1998), a legislação constitui uma prática ordenadora e instituidora das relações sociais e como uma fonte discursiva de intervenção social e produção de práticas, que está presente nesta nas reformas educacionais empreendidas no período republicano.

METODOLOGIA

No estabelecimento de procedimentos metodológicos, adotamos como instrumento para o trabalho investigativo as teorizações de Michel Foucault com foco na análise do discurso presente na legislação educacional norte-rio-grandense, considerando a compreensão da relação de discurso e poder a partir do caráter regulador da legislação. Também nos pautamos nos conceitos de normalização e biopolítica que prescrevem significados da legislação em geral.

Foucault (2008) define discurso como o conjunto de enunciados que provém de um mesmo sistema de formação ou formação discursiva. E enunciado, sendo parte integrante do discurso, é sempre um acontecimento, que nem a língua nem o sentido podem esgotar. Por isso, o enunciado sempre será um acontecimento que aparece em determinado tempo e em lugar específico.

Os enunciados não podem ser isolados, pois sempre fazem parte de um conjunto de signos e se apoiam ou se diferenciam de outros enunciados. Para descrevê-los, precisamos entendê-los como acontecimentos históricos e dar conta de suas especificidades. Portanto, quando nos propomos a analisar o discurso de higiene materializado nos grupos escolares do Rio Grande do Norte, no período de 1908-1925, buscamos entender o discurso higienista que atravessava a sociedade norte-rio-grandense e brasileira.

As formações discursivas podem ser vistas em um mesmo espaço discursivo, ou seja, elas estão sempre relacionadas com um campo do saber. Portanto, poderíamos falar em discurso clínico, discurso econômico, discurso político, discurso histórico e, no caso da nossa pesquisa, acrescentamos discurso higienista.

O discurso de higiene presente na legislação está voltado para os aspectos referentes à construção dos prédios escolares, às práticas escolares cotidianas, à disposição do mobiliário, ao uso de materiais didáticos e ao asseio e saúde do corpo físico e do espaço escolar.

Para a análise, pautamo-nos nos conceitos de biopolítica, que concerne à saúde da população, e, disciplina, que se refere à normalização dos escolares elaborados por Foucault. Esses conceitos foram importantes para o nosso trabalho porque, ao trabalharmos com legislação educacional das primeiras décadas do século XX, como fonte principal da pesquisa, percebemos que essa documentação por um lado mostra a disciplina e seus dispositivos de norma, vigilância e controle do indivíduo e, por outro lado, compreende as normas e regulamentos para a população, ou seja, parte do individual para o múltiplo.

Nesse sentido, as normas e regulamentos presentes na legislação educacional do período passavam a ser aplicados nas escolas através de medidas disciplinares que não objetivavam apenas atingir aos indivíduos em idade escolar, mas a população como um todo. Por isso, os professores orientados pelos preceitos higienistas que integravam os regimentos dos grupos escolares procuravam inculcar nos alunos hábitos sadios e cuidados com o corpo, destacando a prática de exercícios físicos, de uma alimentação saudável e do asseio pessoal, entre outras recomendações que atingiriam não somente os alunos, mas também suas famílias e, conseqüentemente, a população.

Acerca do conceito de biopolítica, Foucault (1999, p. 292-293) afirma que:

Suas áreas de intervenção, de saber e de poder ao mesmo tempo: é da natalidade, da morbidade, das incapacidades biológicas diversas, dos efeitos do meio, é disso tudo que a biopolítica vai extrair seu saber e definir o campo de intervenção de seu poder. [...] A biopolítica lida com a população, e a população como problema político, como problema biológico e como problema de poder.

Portanto, tratamos da biopolítica que possui os mecanismos regulamentadores do Estado e também do poder disciplinar, que tem como objeto o corpo. Esses dois mecanismos (um disciplinar de poder e outro regulamentador de poder) são articulados um com o outro (FOUCAULT, 1999, p. 299).

Para o nosso trabalho, a legislação educacional prescreve medidas de prevenção de saúde que buscam atingir os indivíduos e a população, sendo considerado um mecanismo regulamentador de poder que aponta o que precisa ser feito para obter a preservação da saúde e o controle social. Já os regimentos dos grupos escolares trazem especificamente noções de higiene para serem colocadas em prática em sala de aula, buscando atuar diretamente nos corpos dos alunos e por meio desses alcançarem indiretamente a população, sendo definido como um mecanismo disciplinar de poder. Portanto, percebemos que ambos se articulam, pois na medida em que os corpos dos escolares eram disciplinados, os mesmos introduziam as noções de uma vida saudável e poderiam tornar-se difusores dos preceitos de higiene em seus lares e em outros segmentos da sociedade.

Em “Vigiar e Punir” (1987), Foucault relata que diversos procedimentos disciplinares já existiam há muito tempo nos conventos, nas forças armadas, nas oficinas. Mas, a partir dos séculos XVII e XVIII, as disciplinas foram se constituindo em um conjunto de técnicas e táticas de controle dos indivíduos em sociedade.

As disciplinas pretendiam organizar o espaço através de uma repartição dos indivíduos; coordenar atividades através do controle do tempo; especificar o indivíduo generalizando-o através de uma vigilância hierárquica; organizar as diferenças através de uma sanção normalizadora e reproduzir e produzir saber através do exame.

O discurso higienista na legislação educacional, das primeiras décadas do século XX, portanto, forma-se a partir da organização dos saberes científicos da Medicina Social. Esses saberes presentes na legislação buscam elaborar conhecimentos específicos e arbitrar o que era bom ou ruim. Logo, como um conjunto de saberes médicos, a higiene se associa à área educacional fazendo uso da prática científica para utilizar o saber médico a fim de estabelecer padrões de controle do indivíduo.

DESENVOLVIMENTO

Os grupos escolares foram instituições implantadas no Brasil, inicialmente, no estado de São Paulo no final do século XIX, espelhado no modelo de escola graduada existente na Europa e nos Estados Unidos, sendo, posteriormente, esse novo modelo de escola primária, expandido para os demais estados do país (SOUZA, 1998).

Essa nova modalidade de escola primária implicava em edificação de prédio próprio, professores diplomados, mobiliário adequado, materiais didáticos modernos e ensino seriado. Também nessas instituições perpassavam a ordem e a disciplina, que eram valores do ideário republicano, introduzidos nos alunos por meio do anseio, do controle, da obediência, dos prêmios e dos castigos (VIDAL, 2006).

Entre as várias novidades em termos de ensino implantadas com os grupos escolares, destacamos a exigência de um prédio próprio e adequado para o funcionamento da escola. Segundo Azevedo (2009), no estado de Sergipe essas construções eram organizadas e divididas em diferentes espaços como: sala de professores, salas de aula, laboratórios, pátios, banheiros, entre outros. Também se seguiam princípios de higiene que possibilitavam através da divisão espacial ensinar normas e regras de comportamentos, hierarquia e controle.

Em relação à ordenação escolar do ensino, a racionalidade e a uniformidade perpassavam pelo agrupamento homogêneo dos alunos em turmas e séries organizadas a partir da classificação dos alunos por grau de conhecimento (VIDAL, 2006). Faria Filho (2000), ao analisar a organização do ensino nos grupos escolares mineiros, mostra-nos que

a ordenação escolar se desdobrava no interior das salas de aula através do trabalho de classificação dos alunos não só pelo grau de adiantamento, mas também pelo gênero e idade dos escolares.

Os grupos escolares tinham o seu cotidiano marcado por uma série de eventos como exposição de trabalhos, aula de campo, palestras, festas, visitas de inspetores, entrega de certificados, datas comemorativas, entre outras festividades como nos mostram Souza (1998) e Azevedo (2009) ao analisarem os grupos de São Paulo e de Sergipe, respectivamente.

No Rio Grande do Norte, essas instituições de ensino primário foram implantadas pelo Decreto de nº 174, de 5 de março de 1908, quando se criou, no bairro Ribeira, em Natal-RN, o primeiro grupo norte-rio-grandense denominado Grupo Escolar Augusto Severo. Também era restabelecida a Diretoria Geral da Instrução Pública (extinta em 1905), criada novamente a Escola Normal e as escolas mistas e instituída a difusão dos grupos por todo o estado via Decreto nº 178, de 29 de abril de 1908, que estipulava o estabelecimento de pelo menos um grupo escolar em cada sede de comarca e uma escola mista em cada um dos outros municípios do Estado (RIO GRANDE DO NORTE, 1908).

A criação dos grupos escolares norte-rio-grandenses implicava na construção de uma cultura escolar vinculada ao que se considerava como de mais moderno em termos de escolarização primária, pois deveria utilizar uma metodologia nova, possuir professores normalistas, prédio próprio, mobiliário adequado e materiais didáticos modernos; ter o cotidiano marcado por festividades, eventos cívicos e atividades escolares muito bem delimitadas no tempo.

O presidente Alberto Maranhão (1908-1914), em Mensagem à Assembleia Legislativa do Estado, manifestava a sua preocupação em relação aos professores normalistas bem como sobre o ensino profissional. Segundo ele:

A primeira turma de normalistas que, em número de vinte e nove, terminou ontem o curso teórico e prático aguarda a rigorosa verificação de suas aptidões para a investidura solene do magistério. Assim, poderei prover, efetivamente, com professores diplomados, várias das escolas que hoje são regidas por mestres provisórios (RN. Mensagem, 1909, p.6).

O modelo escolar dos grupos, além de empregar métodos modernos de ensino para constituir o espaço escolar, exigia professores com uma formação específica adquirida em instituição reconhecida no âmbito da qualificação profissional. Os diplomados deveriam

saber aplicar métodos modernos de ensino, possibilitando o desempenho do magistério de forma satisfatória que contribuísse para o ensino e aprendizagem dos alunos.

Sobre a aquisição de mobiliário adequado, em 1911, o presidente Alberto Maranhão atestava em Mensagem à Assembleia Legislativa do Estado que havia móveis adequados nas escolas. Em seu pronunciamento dizia: “Recebem, assim, a instrução primária, pelos métodos modernos, cerca de duas mil crianças, em casas confortáveis e higiênicas, providas de mobiliário apropriado” (RN. Mensagem, 1911, p.7).

Essa orientação referente ao mobiliário atendia às recomendações prescritas na legislação educacional da época, que determinava que todas as escolas primárias deveriam receber mobília fabricada de acordo com os preceitos higiênicos e pedagógicos modernos necessários ao desenvolvimento do ensino e que contribuíssem para a manutenção da saúde física dos alunos, evitando-se doenças ortopédicas.

Além do mobiliário, a arquitetura do prédio escolar também era alvo de atenção, pois a legislação da época prescrevia que os prédios deveriam ser edificadas em ambientes no centro de terreno elevado e seco, sem ligação com outros prédios, devendo ficar situados fora dos centros de grande movimento e da vizinhança de estabelecimentos comerciais ou casas de diversões que pudessem prejudicar a frequência e a moralidade escolar (RN. Código de ensino, 1916, art. 12).

O cotidiano escolar era marcado pela realização de eventos recreativos, festas, comemorações e entrega de certificados. Em datas cívicas, por exemplo, contavam com o pronunciamento de autoridades do Estado, essas aproveitavam o momento para fazer referência a fatos e personagens históricos da República, difundindo, assim, valores republicanos para alunos e demais membros da sociedade (AZEVEDO; STAMATTO, 2012).

Na implantação dos grupos escolares no Brasil e, especialmente, no Rio Grande do Norte, foram colocados em prática preceitos higienistas que orientavam a construção dos prédios escolares atentando para as medidas do edifício e das salas de aula, para que fossem arejadas e iluminadas; também para que fossem adquiridos mobiliários apropriados que atendessem às exigências pedagógicas e higiênicas, entre outros fatores, os quais faziam parte dos discursos oficiais do período presentes na legislação educacional.

Em relação aos prédios escolares, nas primeiras décadas do século XX, no Brasil, foi constante a preocupação com as suas construções, atentando para a salubridade, a ventilação e a iluminação do local onde seriam erguidos os edifícios. Também no Rio Grande do Norte

discutiram-se as possibilidades de localização dos prédios escolares no espaço urbanístico das cidades como podemos observar no Código de Ensino de 1913, que recomendava as seguintes prescrições para regulamentação das construções dos prédios escolares:

Art.42º- Os edifícios das escolas serão situados em terrenos elevado e seco, isolados de outros prédios, afastados dos centros de grande atividade industrial, de pântanos e de lugares suspeitos.

Art. 43º- Os prédios, elegantes, modestos, bem arejados e iluminados pelo sol, terão salas de aulas para quarenta alunos, no máximo, sob forma retangular, medindo, pelo menos, seis metros de largura por sete de comprimento, com um pé direito de quatro metros, ou seja, cinco metros cúbicos de ar para cada aluno (RN. Código de Ensino, 1914).

Os preceitos de higiene presentes na legislação educacional da época para as construções dos prédios escolares eram regulamentados por pressupostos normativos fundamentados no saber médico, que enfatizava a importância de espaços ventilados, iluminados e salubres. Essas eram tidas como condições indispensáveis para a manutenção e estabilidade do edifício bem como para contribuir para a saúde dos indivíduos que o frequentavam.

De acordo com as recomendações específicas de como deveriam ser construídos os prédios, chamamos a atenção para os detalhes que deveriam ser levados em conta na construção dos mesmos. Porém, o mais interessante era apontar que o local deveria ser “seco” e “arejado”, pois a pouca ventilação, a umidade dos espaços e proximidade de lugares considerados insalubres como cemitérios, pântanos e hospitais eram considerados focos propagadores de doenças.

Constavam no Código de Ensino do Rio Grande do Norte, de 1916, orientações minuciosas para a construção dos prédios escolares, que além de atentar para os preceitos de higiene e de conforto, precisavam também observar as seguintes recomendações:

I. Todas as salas de aula terão a forma retangular e capacidade para quarenta alunos, no máximo, medindo, pelo menos, sete metros de comprimento por seis metros de largura, com um pé direito de quatro metros.

II. Haverá no edifício as aberturas necessárias que as classes de alunos recebam a luz e o ar de maneira mais higiênica.

III. Os edifícios serão pintados a cores neutras, de preferência o azul ou verde-claro.

IV. Cada sala de aula terá como dependência um vestiário guarnecido de cabides, para os alunos.

V. Haverá em cada edificio compartimentos para a diretoria e o arquivo e uma área descoberta e murada para o recreio, com divisão para cada sexo.

VI. Na falta de esgoto público, as latrinas constarão de uma fossa asséptica ou reservatório estanque. Na falta destes, serão construídos reservatórios ou fossas ordinárias, com paredes impermeáveis aos líquidos, de modo a se poder fazer frequentemente a desinfecção e o esvaziamento das fossas (RN. Código de Ensino, 1917)

As recomendações feitas não se restringiam apenas a separar os ambientes, elas objetivavam mostrar os minuciosos detalhes que eram observados quanto à construção dos prédios. Todas as regras apresentadas se relacionavam direta ou indiretamente com as condições de higiene e saúde que deveriam ser ofertadas aos indivíduos que passariam a frequentar aquele espaço, de acordo com o discurso higienista do período.

A organização arquitetônica dos prédios dos grupos escolares faz-nos pensar sobre o *Panopticon* de Bentham, que era uma construção arquitetônica em forma de anel, dividida em celas e com uma torre central. Da torre pode ser visualizada todas as celas, mas das celas não se enxergava quem se encontrava na torre e nem nas outras celas. Trata-se, portanto, de uma construção que tinha uma posição central e invisível. Mas o que importava era que o vigiado tivesse conhecimento constante de que estava sobre o olhar interrompido do vigilante, mesmo não sabendo em que momento ou situação estava sendo vigiado (VEIGA NETO, 2005, p.79).

Segundo Foucault (1999, p. 177-178): “o efeito mais importante do panóptico era induzir no detento um estado consciente e permanente de visibilidade que assegura o funcionamento automático do poder”. Fazer com que a vigilância seja permanente em seus efeitos, mesmo se descontínua em sua ação; que a perfeição do poder tende a tornar inútil a atualidade de seu exercício; que esse aparelho arquitetural seja uma máquina de criar e sustentar uma relação de poder independente daquele que o exerce: enfim, que os detentos se encontrem presos numa situação de poder de que eles mesmos são portadores.

A preocupação constante com as medidas de comprimento e largura das salas de aula, para que fossem iluminadas e arejadas era porque essa disposição espacial e arquitetônica possibilitava adaptar, corrigir, controlar, instruir, funcionar, normatizar as ações dos indivíduos que circulavam nas escolas, bem como as práticas pedagógicas desenvolvidas.

O pátio dos grupos escolares era um lugar central, estrategicamente, era um lugar de vigilância. Pois o mesmo permitia que durante o recreio os alunos permanecessem sob o controle dos professores e diretores, profissionais que faziam parte da escola. Além disso, o pátio possibilitava um olhar vigilante de quem passava, o monitoramento do desempenho das práticas pedagógicas que aconteciam nas salas de aula era possível, uma vez que, todas

as portas estavam voltadas para o pátio. Nesse sentido, a divisão do espaço em salas de aula, banheiros, laboratório, pátio, entre outros espaços se encontravam em uma vigilância permanente, exaustiva, onipresente, capaz de ver tudo e ao mesmo tempo não ser vista, logo, era também um dispositivo panóptico, ou seja, “um olhar sem rosto que transforma todo o corpo social em um campo de percepção” (FOUCAULT, 1999, p.176).

Também o pátio possibilitava que o recreio de meninos e meninas acontecesse em um mesmo horário, mas em espaços separados objetivando manter um controle sobre os corpos das crianças e preservar os princípios moralistas determinados pela normalidade da época. Portanto, a escola deveria vigiar, controlar, punir, modelar, instruir os comportamentos dos alunos para que não fugissem das normas tidas corretas.

A principal discussão em relação à localização dos prédios escolares destinados aos grupos escolares no Rio Grande do Norte recaiu sobre o Grupo Escolar Augusto Severo, em 1908, por ter sido o primeiro prédio construído com o objetivo de servir de modelo para posteriores implantações de outros grupos escolares na capital e no interior do estado. Construído antes do Código de Ensino de 1911, a sua localização contrariava as recomendações higiênicas presentes na legislação educacional que determinava que o edifício escolar fosse erguido em lugar elevado, seco, arejado e afastado de lugares insalubres, alagadiços e pantanosos (RN. Código de Ensino, 1911, p.125). Isso porque o Grupo estava situado distante do centro da cidade, em um bairro comercial, onde se nota uma grande densidade da população que trabalhava nas atividades portuárias e ferroviárias. Além disso, o Grupo estava erguido em um terreno alagadiço, o qual provocaria problemas para os frequentadores da instituição escolar em dias chuvosos, comuns na capital norte-riograndense.

Na legislação educacional analisada percebemos que os grupos escolares eram tidos como símbolos do progresso e do desenvolvimento da nação, tão exaltados no período republicano. E que o discurso higienista recomendava que fossem construídos em local de destaque na cidade, nas proximidades dos principais prédios, pois eram monumentos que conciliariam assuntos políticos e educacionais. Porém, o Grupo Escolar Augusto Severo não cumpriu essa prescrição.

O prédio do Grupo Escolar Augusto Severo era composto por salas de aula amplas, situadas nos corredores laterais; salas para a administração, localizadas no centro do prédio; banheiros masculinos e femininos; pátio para recreação, festas e ginásticas, murado e, especialmente, com todos os espaços separados por sexo e hierarquia; portas de entrada e

saída laterais separadas, uma para meninos, outra para meninas e a porta principal para a direção e as autoridades (MOREIRA, 2005).

A organização arquitetônica dos grupos escolares estabelecia normas e regras de comportamento para os alunos, professores e funcionários dessas instituições que estavam presentes na legislação educacional da época. O Regimento Internos dos Grupos Escolares em seus Capítulo V - Regime Disciplinar, Capítulo VIII - Dos professores, Capítulo IX - do diretor do grupo; e Capítulo XII - Do porteiro-zelador dispõe sobre deveres, obrigações, asseio, pontualidade, moralidade, respeito, fiscalização, inspeção e punição que constituem um conjunto de normas que sujeitam e controlam os indivíduos, os quais são distribuídos em um espaço de vigilância permanente e contínuo que os tornam disciplinados.

As prescrições não se limitavam, apenas, à divisão dos espaços relacionados às atividades que ali seriam realizadas, mas, também, em especificar cada detalhe do espaço correspondente a condição higiênica, definida pelo saber médico da época como necessária para atender de maneira higiênica e confortável os alunos e profissionais da escola que ali passariam a conviver e também contribuir para que o ensino-aprendizagem acontecesse de maneira satisfatória.

Em relação à manutenção e à conservação da saúde e higiene do prédio escolar, mobiliário e equipamentos escolares, as prescrições higienistas presentes na legislação apontavam que:

- I. A água potável deve ser filtrada ou fervida
- II. As latrinas não devem ter comunicações com as salas de aula;
- III. As fossas das latrinas devem ser estanques e, si água potável for fornecida por poços, deverão estes ser afastados delas, quanto possível;
- IV. Durante o recreio e após a retirada dos alunos, deverão ser abertas todas as janelas, afim de serem arejadas as aulas;
- V. A limpeza do assoalho ou pavimento será feita diariamente;
- VI. O pavimento deverá ser lavado semanalmente com o líquido antisséptico mais apropriado e as paredes caiadas, pelo menos, uma vez por ano, na época das férias;
- VII. A desinfecção das latrinas será feita diariamente, sendo também desinfetados semanalmente os bancos, carteiras e paredes das salas de aulas;
- VIII. O asseio dos alunos deve ser verificado à chegada da Escola;
- IX. O uso do fumo deve ser francamente combatido;
- X. A ginástica educativa é obrigatória, sendo, porém, evitados os respectivos exercícios, em seguida das refeições. (RIO GRANDE DO NORTE, 1916, p.95-96, art. 201).

As medidas de higiene que deveriam ser realizadas diariamente nos grupos escolares eram aspectos que estavam relacionados diretamente ou indiretamente com as condições de saúde do espaço e dos corpos dos escolares de acordo com o discurso higienista que circulava na época.

A iluminação deveria ser adequada para a visão dos alunos, pois os espaços bem iluminados preservariam a saúde dos olhos, evitando problemas oftalmológicos como miopia. A circulação do ar era fundamental para que o ambiente escolar fosse arejado e tornasse ventilado proporcionando conforto aos que ali se encontravam, apesar de também ser considerado um propagador de doenças. Outro aspecto importante era a limpeza diária das latrinas para evitar a aquisição e disseminação de doenças. Também destacamos a importância dada ao tratamento de água para o consumo, recomendando-se que fosse filtrada ou fervida para que se eliminassem as impurezas que pudessem causar surtos epidêmicos nos escolares.

Em relação aos objetos, o mobiliário e o material escolar, as determinações eram minuciosas. Entre os vários objetos que deveriam compor os espaços escolares, alguns sinalizavam a preocupação com a saúde e a higiene dos alunos, por exemplo, por meio de orientações quanto ao uso (individual). A legislação educacional prescrevia que todo material escolar deveria obedecer aos preceitos de higiene e da pedagogia, como nos mostra o capítulo XI do Regimento Interno dos Grupos Escolares de 1925 em seu artigo 97 que estabelece o seguinte:

- 1- O mobiliário será disposto nas salas de classe consoante a melhor projeção da luz, que será bilateral, sendo principal a da esquerda.
- 2- Os moveis e objetos da escola não poderão ser emprestados, sob pretexto algum.
- 3- Os objetos de uso individual não podem servir a outro aluno que não seja o seu dono ou possuidor.
- 4- O professor não deve servir-se de livro de aluno, convindo possuir livros e mais objetos para o seu uso, em classe.
- 5- Os objetos fornecidos pelo Governo para uso dos alunos não podem ser conduzindo para casa.

Ao tratar do mobiliário, como as carteiras que deveriam ser utilizadas nos espaços escolares, a legislação detalhava como deveriam ser constituídas todas as suas partes, quais as proporções e dimensões e, ainda justificava que tais requisitos seriam necessários para atender às necessidades físicas das crianças.

Dessa maneira, o art. 81 do Regimento Interno dos Grupos Escolares e Escolas Isoladas, publicado pela Diretoria de Instrução Pública, em 1914, determinava que a construção dos móveis escolares deveria cingir-se a modelos que facilitassem a vigilância do professor, a responsabilidade individual do aluno e a satisfação dos preceitos higiênicos e pedagógicos, de acordo com as regras seguintes:

1. Os bancos serão feitos na proporção do tamanho dos alunos, de modo que eles se possam sentar pousando os pés no solo, tendo as pernas perpendiculares a este, as coxas com as pernas e aquelas com o tronco em ângulo reto;
2. O assento terá uma ligeira inclinação para traz, devendo o encosto ter altura necessária para apoiar a região lombar;
3. As carteiras serão proporcionais a altura dos alunos, havendo pelo menos três bitolas (RN. Regimento, 1914).

Todas as recomendações detalhadas minuciosamente enfocavam a preocupação com a construção das carteiras, pois elas articulavam os gestos e postura dos corpos dos escolares ao escrever e ler. Por isso, a preocupação com a saúde ortopédica dos corpos das crianças deveria receber atenção e os devidos cuidados desde a primeira infância, para que as mesmas não se tornassem adultos com problemas físicos futuros, inclusive, com deformações.

Por isso, no Rio Grande do Norte, em 1911, o presidente Alberto Maranhão (1908-1914) atestava em sua Mensagem à Assembleia Legislativa do Estado que havia móveis adequados nas escolas: “recebem, destarte, instrução primária, pelos métodos modernos, cerca de duas mil crianças, em casas confortáveis e higiênicas, providas de mobiliário apropriado” (MENSAGEM, 1911, p. 7).

Também a imprensa local por meio do Jornal “A República” de 1916 trazia em sua sessão de anúncio a publicação de uma propaganda de uma loja de carteiras situada na rua Doutor Barata, n. 9, no bairro Ribeira. O anúncio informava:

Carteira Escolar “Higiencia Lisowsky” a única que merece privilégio mundial, garantida pelos maiores cultos da higiene e pedagogia e recomendada aos educadores, pais de família e médicos até para os fins de tratamento. A carteira “lisowsky” favorece uma posição normal ao aluno ao contrário das muitas que tem aparecido até hoje que prejudicavam fisicamente ao aluno, provocando desvios da coluna vertebral, desenvolvimento defeituoso do tórax e pulmões, na digestão, e outros defeitos no organismo infantil. A construção da cadeira Higiênica Escolar “Lisowsk” obedece a cálculos científicos de especialistas da matéria. Todo Colégio de orientação verdadeiramente pedagógica deve adoptar Carteira Escolar “lisowsky”. Todo pai de sentimentos elevados deve ter na própria casa para seu filho uma Carteira Escolar “Lisowsky”. Único representante

no Rio Grande do Norte da modern School do Rio de Janeiro. Matheus Petrovich, rua Dr. Barata nº 9, Natal (A REPUBLICA, 1916).

Em relação ao material de ensino, o Regimento Interno dos Grupos Escolares e das Escolas Isoladas em seu Art. 86 determinava que os livros adotados pela Diretoria Geral contivessem os seguintes requisitos:

- a) Ser escrito em linguagem correta e ao alcance das crianças;
- b) Conter as matérias do programa;
- c) Não ter erro de doutrina ou de fato, nem teorias contrárias à moral e ao direito;
- d) Ser impresso em tipo gordo, de 15 pontos, no mínimo para as classes infantis, e de 10 pontos, no mínimo, para as classes elementares, sobre papel consistente, de cor azulada, rosa ou amarelada levemente;
- e) Suas páginas deverão ter de alcance 12 centímetros por 9 de largura, isto é, a composição, as linhas serão separadas entre si por 3 milímetros, nos livros do curso infantil, e por 1 milímetro e meio, no elementar;
- f) Ter gravuras ou lustrações alusivas ao texto, sendo de preferência as coloridas (RN. Regimento, 1914, p. 26).

Podemos perceber que os requisitos exigidos para o livro determinavam a preocupação com a visão dos escolares, pois prescreviam o tipo de impressão, as cores, a presença de gravuras que contribuíssem para a aprendizagem dos alunos, sem comprometer a saúde dos mesmos.

Também o Regimento Interno dos Grupos Escolares e Escolas Isoladas trazia, em seu artigo 102, a recomendação de que as escolas fossem abastecidas com diversos materiais pedagógicos que auxiliassem no processo de ensino e aprendizagem dos alunos.

Em relação ao material pedagógico destinado aos Grupos Escolares destacamos os seguintes: 1 quadro-negro, para cada classe, com giz colorido e branco, e escova; livros de leitura, para o mestre, conforme a escolha pela lista; mapa para o ensino da Aritmética; 6 quilos de tornos de sapateiros ou pequenos palitos de 1 polegada de tamanho; 1 contador mecânico; 1.000 cubos; figuras e gravuras coloridas para linguagem; quadros e retratos históricos; cartões com letras grandes coloridas para linguagem e mosaico; papel liso de jornal (para desenho e cálculo); papel pautado (para escrita, ditado, composição e caligrafia); 1 ponteiro de madeira; 1 coleção de sólidos geométricos de madeira; 1 globo geográfico; 1 planisférico; 1 mapa mundi; 1 mapa do Brasil primário de Olavo Freire; 1 mapa do Rio Grande do Norte; 1 mapa de termos geográficos; Coleção do Museu Escolar Brasileiro (as cinco serie); 1 coleção de Matral; 1 coleção Delonny; Museu de cereais, minerais, plantas e outras espécies quaisquer para as lições de coisas, segundo o programa; material para

costura: linha, agulha, dedal e pano; idem para cartonagem: papel-cartão, tesouras, compassos, transferidores, régua, cola, tiras de papel; papel liso branco e colorido para dobrado e recorte (RN. Regimento, 1914, p 79-80).

Constatamos o uso de materiais através do relatório de Nestor dos Santos Lima, em 1913, que apresentou uma lista de livros e materiais escolares adquiridas para o Grupo Modelo Augusto Severo. A lista constava com mais de 50 obras, todavia o número de exemplares de cada uma variava entre um e dez. constavam também materiais como: mapas, coleções de cartões postais e quadros, esquadro para quadro negro, régua em “T”, transferidor para quadro, globo terrestre, caixa de sistema métrico, folhas de papel cartonado e tinteiros para os professores (RELATÓRIO, 1913). Percebemos que para o bom funcionamento do ensino moderno, baseado no método intuitivo², era necessária a utilização de materiais pedagógicos concretos que contribuíssem para o desenvolvimento intelectual e físico dos alunos.

A legislação educacional norte-rio-grandense prescrevia medidas de higiene para os prédios escolares, mobiliário, material de ensino, material pedagógico e aparelhamento, pois se preocupava com a saúde do espaço físico, que era um colaborador para a saúde dos indivíduos que frequentavam o ambiente escolar.

CONCLUSÃO

Investigamos a presença do discurso higienista para os grupos escolares na legislação educacional do Rio Grande do Norte, no período de 1908-1925, evidenciando como as determinações e as prescrições voltadas para a higiene dos prédios e dos corpos dos indivíduos apareciam nos documentos.

Partimos da hipótese de que a influência do discurso higienista na legislação expressa um projeto de modernização da sociedade que se vincula através dos grupos escolares.

Realizamos uma análise do discurso a partir das teorizações de Michel Foucault, nas quais é considerado um conjunto de enunciados dispersos na legislação que, quando articulados, constituem uma formação discursiva que possibilitará a descrição de um mesmo elemento. Dessa forma foi que nos dedicamos à leitura das principais fontes de pesquisa que

² O método intuitivo pautava-se pela educação dos sentidos e pela experiência. Froebel e Pestalozzi foram os responsáveis pelas primeiras tentativas de sistematização de tais proposições teóricas intuitivas (AZEVEDO, 2009).

foram: leis, decretos, regimentos, regulamentos, mensagens governamentais e programas de ensino.

A leitura do discurso presente na legislação nos possibilitou compreender o momento político, econômico e social dos finais do século XIX e início do século XX. No período, a grande preocupação era afastar o Brasil dos resquícios herdados do período imperial e colocar o país rumo ao progresso, tomando como referência a modernização europeia.

No período, foram implantados os grupos escolares no Brasil e que consistiram em escolas modelares, onde era ministrado o ensino primário com a utilização de modernos métodos e processos pedagógicos. Esse novo modelo de escola introduziu inovações no ensino que possibilitou a criação de uma organização administrativa, pedagógica e didática da escola.

No Rio Grande do Norte, essas instituições foram criadas por meio do Decreto nº 178 de 29 de abril de 1908, que determinava o estabelecimento de pelo menos um grupo escolar em todas as sedes de município. O novo modelo de escola primária pública implicava em um prédio próprio, mobiliário adequado, matérias didáticas modernas, professores normalistas, entre outros aspectos.

Essas escolas de ensino primário possuíam diversas funções. Além, de ensinar a ler, escrever e contar, eram também tidas como um meio para a disseminação das práticas higienistas que objetivam orientar a população sobre a importância de se adquirir hábitos saudáveis que contribuíssem para a transformação do país em uma nação saudável, higienizada e higienizadora.

O discurso higienista produzido na legislação educacional, tendo como embasamento o saber médico e técnico-científico se apropriou da área da educação e das práticas pedagógicas presentes no cotidiano escolar para viabilizar o projeto de modernização para o país, que buscava determinar novas regras de conduta, comportamento, aquisição de valores moralistas, hábitos de limpeza pessoal e higiene dos espaços físicos.

Nesse sentido, ao analisarmos o discurso higienista presente nos regulamentos para o ensino primário, notamos um discurso prescritivo e orientador que determinava a localização e espacialização para construção dos edifícios escolares, atentando para as dimensões das salas de aula, para que fossem iluminadas e arejadas. Essas eram condições indispensáveis para a manutenção estável do edifício. Foi, principalmente, pela necessidade de melhorar as condições de saúde e higiene dos indivíduos que circulavam nos espaços escolares e tentar colocar em ordem a sociedade que esse discurso esteve na base de leis e

regulamentos que orientavam sobre as construções dos espaços físicos como meio para alcançar o progresso biológico da nação brasileira.

Constatamos, também, a proposição de um discurso de cunho moderno que propunha um novo modelo de organização escolar, orientado por princípios de racionalidade e modernidade que submetiam os professores e alunos em uma rede de fiscalização e regulamentações durante o cotidiano escolar.

Em relação a essa organização escolar, os grupos escolares eram considerados escolas modernas, que possuíam uma regulamentação própria que permitia o funcionamento e o controle dos indivíduos e das atividades desenvolvidas nos ambientes escolares. Esses regulamentos internos eram divididos em capítulos e organizavam diversos aspectos internos da escola: tempo letivo, matrícula e frequência, regime didático, regime disciplinar, promoções e exames, professores, diretores, material escolar, disposições gerais, entre outros.

Evidenciamos que o discurso higienista possuía uma dimensão disciplinadora, voltada para o controle presente no programa de ensino a partir de procedimentos disciplinares, que buscavam ajustar os alunos quanto aos horários, nas filas e nas carteiras localizando-os e mantendo-os em um espaço analítico.

Dessa maneira, confirmamos a nossa hipótese formulada no desenvolvimento do trabalho de que a influência do discurso higienista na legislação expressa um projeto de modernização da sociedade que se estrutura através dos grupos escolares. O projeto modernizador instituído, no período republicano no Brasil, buscava implantar uma política de intervenção social que objetivava regenerar, civilizar, moldar moral e civicamente a sociedade brasileira. Nesse contexto, os grupos escolares funcionaram como dispositivos higienistas, pois através da organização arquitetônica e das práticas pedagógicas conseguiram controlar as ações dos indivíduos contribuindo para a formação de cidadãos civilizados, fortes, saudáveis, disciplinados, higienizados e higienizadores para a nação brasileira moderna e civilizada requerida tanto por intelectuais quanto poder administradores públicos do período republicano.

REFERÊNCIAS

ABREU, Francisco de. **Relatório** do Dr. Francisco de Abreu como Diretor Geral da Instrução Pública do Departamento de Educação. [Anos: 1908, 1909 e 1910].

ARAÚJO, Marta Maria de. O Grupo Escolar Modelo “Augusto Severo” e a educação da criança. (Natal-RN, 1908-1913). In: VIDAL, Diana Gonçalves (Org.). **Grupos escolares: cultura escolar primária e escolarização da infância no Brasil (1893-1971)**. Campinas: Mercado de Letras, 2006.

AZEVEDO, Crislane Barbosa de. Higienismo em Sergipe nas primeiras décadas da República. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, 2008, Aracaju. **Anais - V Congresso Brasileiro de História da Educação**, v. 1. p. 1-14.

AZEVEDO, Crislane Barbosa de. **Grupos escolares em Sergipe (1911 – 1930): cultura escolar, civilização e escolarização da infância**. Natal-RN: EDUFRN – Editora da UFRN, 2009.

AZEVEDO, Crislane Barbosa de; STAMATTO, Maria Inês Sucupira. **Escola da ordem e do progresso: grupos escolares em Sergipe e no Rio Grande do Norte**. Brasília: Liber Livro, 2012.

CARVALHO, Marta Chagas de. **A escola e a República**. São Paulo: Brasiliense, 1989. (Coleção Primeiros Passos).

FARIA FILHO, Luciano M. de. **Dos pardieiros aos palácios: cultura escolar e urbana em Belo Horizonte na Primeira República**. Passo Fundo: UPF, 2000.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. A legislação escolar como fonte para a História da Educação: uma tentativa de interpretação. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes de; DUARTE, Regina Horta (Org.). **Educação, modernidade e civilização: fontes e perspectivas de análises para a história da educação oitocentista**. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.

FERREIRA, Ângela Lúcia. [et al.]. **Uma cidade sã e bela: a trajetória do saneamento de Natal – 1850 a 1969**, 2008. Natal: IAB-RN/CREA-RN, 2008.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Tradução Luiz Felipe Baeta Neves. 7 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970**. Tradução Laura Fraga de Rimeida Sampaio. 5 ed. São Paulo: Loyola, 1999.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão; tradução de Raquel Ramalhete**. Petrópolis: Vozes, 1987.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade: Curso no Collège de France (1975-1976)**. In: FOUCAULT, Michel; Tradução Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FRAGO, Antonio V.; Agustín. **Currículo, espaço e subjetividade**: a arquitetura como programa. Rio de Janeiro: DP & A, 2001.

GONDRA, José Gonçalves. Medicina, higiene e educação escolar. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes de. (Org.). **500 anos de educação no Brasil**. 3 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

GONDRA, José Gonçalves. Homo hygienicus: educação, higiene e a reinvenção do homem. **Cadernos Cedex**. Abri. 2003, vol.23, no. 59, p.25-38. ISSN 0101-3262.

GONDRA, José Gonçalves. **Artes de Civilizar**: Medicina, Higiene e Educação Escolar na Corte Imperial. 2000. Tese [Doutorado em Educação].

Higiene e conforto nas escolas. **A República**. Natal, quarta-feira, 22 de setembro de 1916.

HERSCHMANN, Micael M; PEREIRA, Carlos Alberto Messeder. **A invenção do Brasil moderno**: medicina, educação e engenharia nos anos 20-30. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

HERSCHMANN, Micael. KROPF, Simone; NUNES, Clarice. **Missionários do progresso**: médicos, engenheiros e educadores no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Diadorim, 1996.

LARROSSA, Jorge. Tecnologias do eu e Educação. In: SILVA, Tomaz Tadeu da. (Org.) **O sujeito da educação**: estudos foucaultianos. Petrópolis: Vozes, 1994, p.35-36.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Tradução Bernardo Leitão. Campinas: Editora da Unicamp, 1990.

LIMA, Pedro de. **Saneamento e modernização em Natal**: Januário Cicco. In: LIMA, Pedro de. Natal: Sebo Vermelho, 2003.

LIMA, Nestor. **Relatório** do Dr. Nestor Lima ao governo do Estado como diretor do Departamento de Educação, 1924.

_____. Nestor. **Relatório** do Dr. Nestor Lima ao governo do Estado como diretor do Departamento de Educação, 1925.

_____. **Relatório** do Dr. Nestor Lima ao governo do Estado como diretor do Departamento de Educação, 1926.

_____. **Relatório** do Dr. Nestor Lima ao governo do Estado como diretor do Departamento de Educação, 1927.

_____. **Relatório** do Dr. Nestor Lima ao governo do Estado com diretor do Departamento de Educação, 1928.

MENEZES, Antônio Basílio N. Thomaz de. **Nestor dos Santos Lima e a modernidade educacional: uma história do discurso (1911-1928)**. In: MENEZES, Antônio Novaes Thomaz de. Natal: EDUFRN, 2009.

MOREIRA, Ana Zélia. **Um espaço pioneiro de modernidade educacional: Grupo Escolar Augusto Severo, Natal-RN (1908-1913)**. 2005. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.

Reforma da Instrução. **A República**. Natal, sábado, 2 de janeiro de 1911, nº 10, p.01.

RIO GRANDE DO NORTE. **Mensagens** apresentadas à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte pelo Presidente do Estado. Natal: [Anos: 1907-1930].

[RIO GRANDE DO NORTE. Actos Legislativos e Decretos do Governo de 1907-1930. Natal: Typ. d' A República, 1907-1930]

RN. Departamento de Educação. **Regimento do Grupo Escolar “Augusto Severo”**. Natal: Typ. d' A República, 1909, p.83-99.

RN. Ato nº 51, de 15 de maio de 1925. **Regimento Interno dos Grupos Escolares**. Natal: Typ. d' A República, 1926.

RN. **Regimento do Grupo Escolar “Trinta de Setembro”**. Mossoró: Typ. do Commercio, 1909, p.83-99.

ROCHA, Heloisa Helena Pimenta. **A higienização dos costumes: educação escolar e saúde no projeto do Instituto de Hygiene de São Paulo (1918-1925)**. Campinas, SP: Mercado de Letras; São Paulo: Fapesp, 2003.

SANTOS FILHO, Lycurgo Castro Santos. **História da medicina no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1947.

SILVA, Francinaide de Lima. **O Grupo Escolar Modelo Augusto Severo (1908-1928): vinte anos de formação de professores**, 2010. [Dissertação de Mestrado]

SOUZA, Rosa Fátima de. **Templos de Civilização: a implantação da escola primária graduada no estado de São Paulo (1890-1910)**. São Paulo: Editora Unesp, 1998. (Prismas).

VAGO, Tarcísio Mauro. **Cultura escolar, cultivo de corpos: educação física e gymnastica como práticas constitutivas dos corpos das crianças no ensino público primário de Belo Horizonte (1906-1920)**. Bragança Paulista, SP: EDUSF, 2002.

VEIGA NETO, Alfredo. **Foucault e Educação**. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

VIDAL, Diana Gonçalves. **Grupos Escolares**: cultura escolar primária e escolarização da infância no Brasil (1893-1971). Campinas, SP: Mercado de Letras, 2006.